



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

PM - Protocolo 231
 Nº 2479096/2014 Folha 1/6
 PROCESSO 101408001
 M... TP
 VISTO:

Interessado (1)

Nome / Razão Social: CONSMAP CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA Registro: 0000011642
 Endereço: ESTRADA DA MAIOBA, 1000 - TRIZIDELA - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Informações do Protocolo

Assunto: DIVERSOS/OUTROS
 Emissão: 25/03/2014 Cadastro: 27/03/2014 Situação: Aberto Número anterior: PRO - 00061731 / 14
 Descrição: SOL CERTIDAO DE 2014 E INCLUSAO

Declarações

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	06/05/2019	contrato e art

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	maria de jesus silva araujo	25/03/2014 00:00:00	Recebimento	ATEND - ATENDIMENTO	ATEND - ATENDIMENTO
Descrição SOL CERTIDAO DE 2014 E INCLUSAO					
2	gabriela maia de oliveira	26/03/2014 00:00:00	Recebimento	GGA - GERENCIA DE GABINETE	GGA - GERENCIA DE GABINETE
Descrição Encaminhado ao Departamento de Registro e cadastro de Pessoa Jurídica- PJ para análise da documentação e devidas providências conforme o caso.					
3	ivana luiza da silva sousa presoti	27/03/2014 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição PROCESSO DEVOLVIDO AO ATENDIMENTO					
4	marcelo mata de oliveira roma	27/03/2014 00:00:00	Recebimento	DRC - DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CADASTRO - NÃO USAR	DRC - DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CADASTRO - NÃO USAR
Descrição RECEBIDO					
5	maria de jesus silva araujo	27/03/2014 00:00:00	Recebimento	ATEND - ATENDIMENTO	ATEND - ATENDIMENTO
Descrição DEVOLVIDO AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS					
	ivana luiza da silva sousa presoti	28/03/2014 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição CERTIDAO ENCAMINHADA A SUPERINTENDENCIA PARA ASSINATURA					
7	maria de lourdes rodrigues mochel	28/03/2014 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição CERTIDAO DISPONIVEL NO ATENDIMENTO.					
8	maria de jesus silva araujo	07/04/2014 00:00:00	Recebimento	ATEND - ATENDIMENTO	ATEND - ATENDIMENTO
Descrição RECEBIDO POR ERENALDO FRANCA EM 07/04/2014					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Relato do Conselho

Reunão	Data Do Relato	Conselheiro	Descricao

Protocolos Vinculados



Número/Ano	Assunto



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

238

PM - FOLHA Nº	Protocolo
PROCESSO Nº	2479096/2014
MODALIDADE	
VISTO:	

Folha 2/6

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

CONFEA/CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77

PM - FOLHANº 233
No. ART
PROCESSO 201407001
Folha 3/8
TR



ART Facil 3.2.1

ATENÇÃO: Verificar VALIDADE no link https://maranhao.crea-rn.org.br/checkart. Informando a carteira do profissional e o número desta ART.

CONTRATADO

1 - Titular do Processo: ENGENHEIRO CIVIL
2 - Nome do Profissional: RICARDO DE JESUS BASTOS SANTOS
3 - Carteira CREA: 1103401211XXXX
4 - Endereço de Correspondência: ALAMEDA ALAMEDA TRES BLOCO A 103 CONDOMINIO ATLANTICO
5 - Bairro: BEQUIMAO
6 - Cidade: SAO LUIS
7 - UF: MA
8 - CEP: 65061490
9 - Telefone:
10 - E-MAIL: RJSANTOSSANTOS@HOTMAIL.COM
11 - Empresa Contratada:
12 - Registro no CREA:
13 - Endereço de Correspondência:
14 - Bairro:
15 - Cidade:
16 - UF:
17 - CEP:
18 - Telefone:

CONTRATANTE

19 - Contratante da Obra / Serviço: E. F. PEREIRA CONSTRU?ES
20 - CPF / CNPJ: 15508162000102
21 - Endereço de Correspondência: RUA NOSSA SENHORA DOS REM?DIOS, N 215
22 - Bairro: OITIVA
23 - Cidade: ALCANTARA
24 - UF: MA
25 - CEP: 6525000
26 - Telefone: 33377041
27 - Proprietário da Obra / Serviço: E. F. PEREIRA CONSTRU?ES
28 - CPF / CNPJ do Proprietário: 15508162000102
29 - Telefone: 33377041
30 - Endereço da Obra / Serviço: RUA NOSSA SENHORA DOS REM?DIOS, N 215
31 - Bairro: OITIVA
32 - Cidade: ALCANTARA
33 - UF: MA
34 - CEP: 6525000

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

35 - Tipo de ART: 1 - Individual
36 - Vinculada a T/E:
37 - Vinculada a T/E:
38 - Profissional da ART vinculado(a) a terra:
39 - Descrição da Obra / Serviço:
40 - Valor da Obra / Serviço: R\$ 0,00
41 - Período da Obra / Serviço: 10/03/2014 Até //

CLASSIFICAÇÃO DA ART

Table with columns: ATIVIDADE TÉCNICA, NÍVEL, DESCRICÃO DO SERVIÇO, QUANTIDADE, UNIDADE. Row 39: 40 - 40 - 40 - 40 - 40

44 - RESUMO DO CONTRATO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA - VALOR DO RESPONVEL TECNICO NA PESSOA JURIDICA

45 - Valor da Obra / Serviço: R\$ 0,00
46 - Entidade de Classe: SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE
47 - Honorários: R\$ 4.344,00
48 - Taxa de Recolher: R\$ 63,64

Acessibilidade: Declaro ciência das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, quando aplicadas às atividades profissionais at a ma mencionadas

Local e Data: São Luis, 17 de Março de 2014
Declaro como verdadeiras as informações acima: Ricardo de Jesus Bastos Santos
Declaro como verdadeiras as informações acima: Edmarcelo M. ... ASSINATURA DO CONTRATANTE

Este documento anota perante o CREA-MA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes - Lei Federal 6.496/77

Observações:

- (1) Honorário Pagável em qualquer agência bancária, Internet ou Caixa Eletrônica.
(2) Este ART deve permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização.
(3) Este documento somente terá validade mediante apresentação da parte de pagamento validando-a através do site https://maranhao.crea-rn.org.br/viewartfacil.php?rsource=00011034012115050810&issuex=...
(4) ART que é importante instrumento de valorização profissional e para a regularização do exercício legal.
(5) Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2479096/2014, emitido em 25/03/2014. Documento do Protocolo 1/1, anexado por doran em



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

PM - FOLHA Nº 234

Folha 4/6

PROCESSO 201908001

MODALIDADE TRP

VISTO: 



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2479096/2014, emitido em 25/03/2014.

Documento do Protocolo 1/1, anexado por doran em

Ricardo de Jesus Estivo Santos
Engenheiro Civil
CREA-MA 57110

Assinatura

D

[Handwritten mark]

13

PM - FOLHA Nº 235 Folha 5/6
 PROCESSO 201908001
 MODALIDADE TD
 VISTO: _____

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL

Pelo presente instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Civil, que entre si celebram de um lado, **E. F. PEREIRA CONSTRUÇÕES**, CNPJ **15.508.162/0001-02**, situada na Rua Nossa Senhora dos Remédios, n. 215, bairro Oitíua, Alcântara - MA, neste ato representada pelo empresário **Edinaldo Franca Pereira**, CPF nº **98806971387**, Carteira de Identidade nº **583576966 SSPMA**, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado o **Engenheiro Civil RICARDO DE JESUS BASTOS SANTOS**, CREA nº **5711/D-MA**, CPF nº **28845900304** e **Carteira de Identidade nº 751131 SSPMA**, domiciliado nesta capital, no endereço: Alameda Perimetral Norte, Bloco H, Aparto. 102, Ipem Bequimão, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Consiste no objeto do presente contrato, a prestação de serviços técnicos pelo **CONTRATADO**, na condição de Responsável Técnico pela Pessoa Jurídica, com responsabilidade total nas obras e projetos no âmbito de sua especialidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

O **CONTRATADO** receberá pelos serviços o valor de R\$ 4.344,00 (Quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais) mensais, equivalente a 06 (seis) salários mínimos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O presente **CONTRATO** será por tempo indeterminado.

CREA - MA
 ART nº _____
 Processado em _____

CLÁUSULA QUARTA - DO HORÁRIO DE TRABALHO

O horário de trabalho do **CONTRATADO** será de 10 (dez) horas semanais.

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- a) Cumprir integralmente as **CLÁUSULAS DO CONTRATO** no que se refere a Responsabilidade Técnica, prazos e horários de trabalho
- b) Dar ciência ao **CONTRATANTE** da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar a conclusão do objeto deste **CONTRATO** em partes ou em sua totalidade

Assinatura

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2479096/2014, emitido em 25/03/2014. Documento do Protocolo 1/1, anexado por doran em

